



**Coren<sup>RO</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

## **PORTARIA COREN-RO Nº 158 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 370/2021;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 181/2021;

**CONSIDERANDO** denúncia apresentada ao Coren-RO sobre o Hospital de Campanha da Zona Leste ;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Fiscal Lillan Sampaio Ramos para realizar averiguação prévia com vistas a coletar elementos para apuração de fatos;

**Art. 2º** - A empregada pública acima mencionado terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o relatório de averiguação prévia.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2021.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
Gestão Coren/RO 2021-2023